



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 9, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos no Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)) e tendo em vista o contido no Memorando nº 201/2019/SETRAN/PRPR, do PGEA nº. 1.25.000.001613/2018-77, RESOLVE:

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo concedido à Comissão de Trabalho pela [Portaria nº 980, de 12 de dezembro de 2018](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal eletrônico -DMPF-e, Caderno Administrativo, de 13/12/2018, para apresentação de relatório conclusivo.

PAULA CRISTINA CONTI THA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 mar. 2019. Caderno Administrativo, p. 21.](#)

Ministério Público Federal